Audição Parlamentar

Comissão de Economia e Obras Públicas

Vítor Santos

25 de julho de 2012

ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Agenda

1. Gás Natural : Tarifas de Venda a Clientes Finais para 2012-2013
2. Taxa de Ocupação do Subsolo
3. Tarifa Transitória de Eletricidade
4. Contadores de Eletricidade

Gás Natural: Tarifas de Venda a Clientes Finais para 2012-2013

Tarifas de Venda a Clientes Finais para fornecimentos ≤ 500 m³

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2012-2013/2011-2012
Consumo ≤ 500 m^3/ano	6,9%

Exemplos de variações na fatura média mensal

[€/mês]

Factura média mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m^3/ano]	12,69
- Casal com filhos [consumo tipo 320m^3/ano]	23,99
Variação tarifária 2012-2013/2011-2012 na factura mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m^3/ano]	0,84
- Casal com filhos [consumo tipo 320m^3/ano]	1,58

Tarifa Social de Venda a Clientes Finais para fornecimentos ≤ 500 m³

Tarifa Social de Venda a Clientes Finais	Variação 2012-2013/2011-2012
Consumo ≤ 500 m^3/ano	2,25%

Exemplos de variações na fatura média mensal

[€/mês]

Factura média mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m^3/ano]	11,44
- Casal com filhos [consumo tipo 320m^3/ano]	21,57
Variação tarifária 2012-2013/2011-2012 na factura mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m^3/ano]	0,24
- Casal com filhos [consumo tipo 320m^3/ano]	0,48

Fatores justificativos da evolução do preço do gás natural

Dois efeitos explicam a evolução do preço da energia nos clientes com consumos inferiores a 10 000 m³:

- **<u>O aumento do preço da energia</u>: os custos de aprovisionamento de gás natural refletem, entre outros fatores, a evolução do preço do petróleo, em euros, com um diferimento temporal de 6 meses.**

Entre o início do ano gás 2011-2012 e o período de elaboração de tarifas para o ano gás 2012-2013, verificou-se, por um lado uma subida acentuada do custo do petróleo bruto e, por outro, flutuações cambiais do euro face ao dólar que, conjugadas, resultaram num acréscimo do preço do petróleo bruto de 22%.

- **<u>A evolução das quantidades porque custos com as infraestruturas são principalmente custos fixos</u>: dada a capacidade instalada em infraestruturas, para o mesmo nível de investimento, ↑ da procura implica ↓ dos custos unitários com infraestruturas, enquanto uma ↓ da procura representa um ↑ dos custos unitários.**

Fatores justificativos da evolução do preço do gás natural

Evolução do custo do petróleo implícito no preço do GN

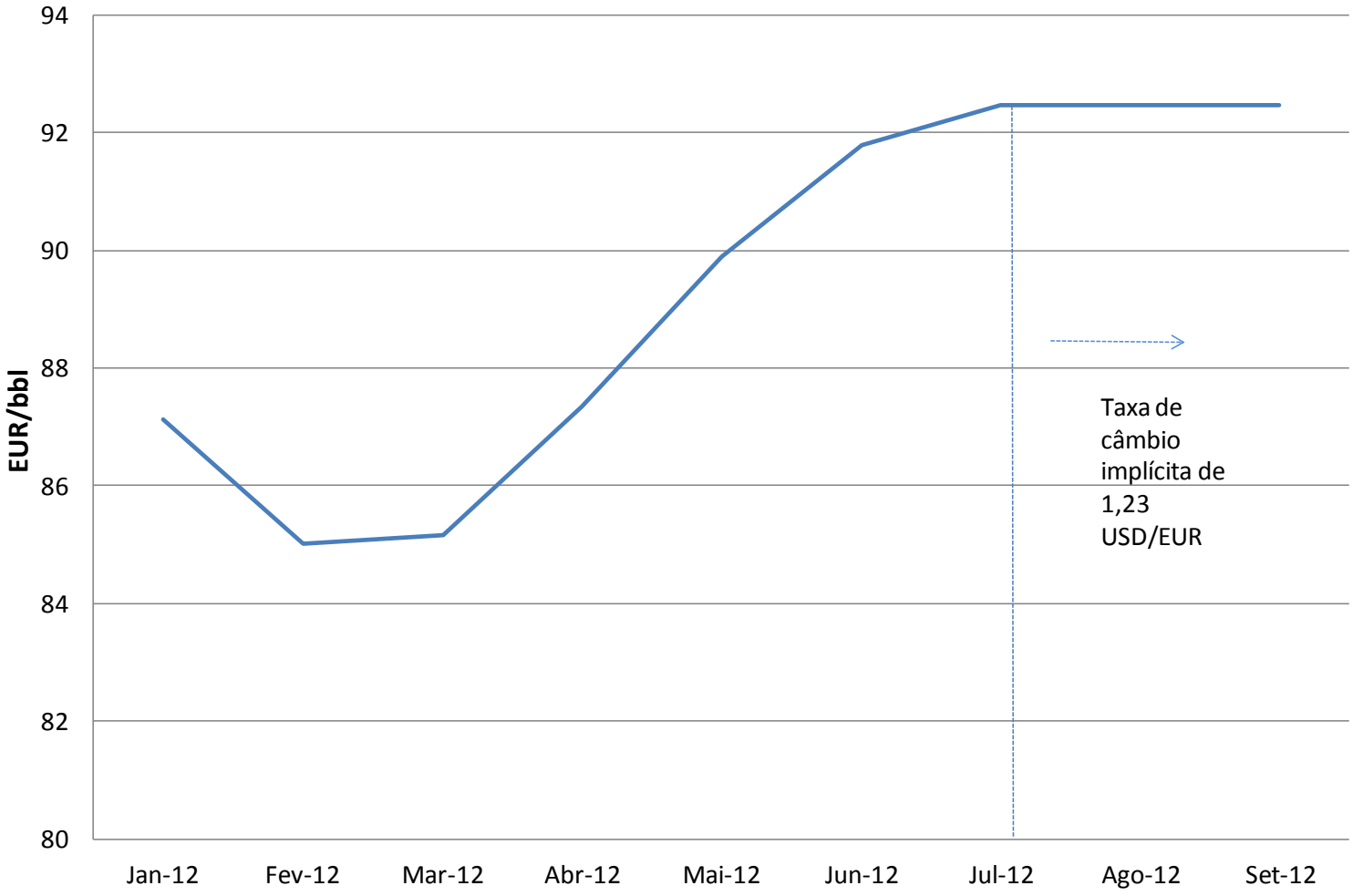

Evolução do preço médio do gás natural para consumos inferiores a 10.000 m³

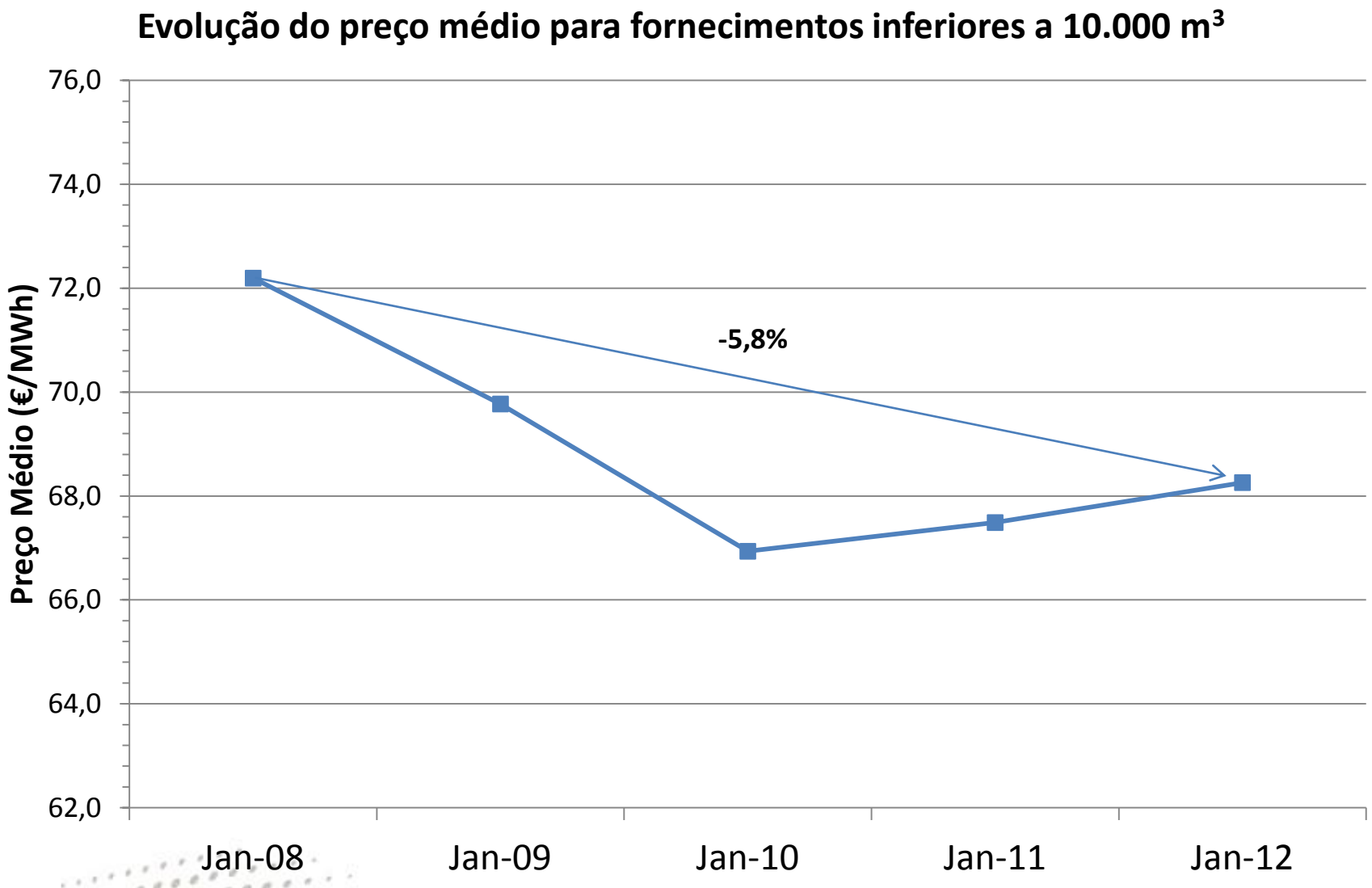

Taxa de Ocupação do Subsolo

Esclarecimentos sobre a Taxa de Ocupação do Subsolo

- A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais, deu enquadramento legal à cobrança de taxas, por ocupação do subsolo, às concessionárias de distribuição de gás.

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de Abril, que aprovou as minutas dos novos contratos de concessão de serviço público de distribuição regional de gás natural, prevê que os custos com as taxas de ocupação do subsolo (TOS) sejam suportados pelos consumidores de gás natural de cada Município.

- O montante anual das taxas de ocupação de subsolo resulta de decisão aprovada em cada Assembleia Municipal, diferindo assim de Município para Município.

- Em cada Município são repercutidos nos consumidores os valores efectivamente cobrados pela respectiva autarquia às concessionárias de distribuição de gás natural, devendo os valores em causa ser devidamente identificados na respectiva contabilidade e objecto de auditorias.

- Os contratos de concessão das distribuidoras regionais de gás natural determinam que compete à ERSE definir a metodologia de repercussão nos consumidores das taxas aprovadas por cada Município, sendo a imputação das TOS efectuada em função dos pagamentos pelo uso da rede de distribuição.

Preço de energia das taxas de ocupação do subsolo, por Município, e seu impacte na fatura mensal dos clientes

		BP<		BP> e MP	
Entidade	**Município**	**Preço das TOS €/MWh**	**Peso das TOS na Factura Mensal**	**Preço das TOS €/MWh**	**Peso das TOS na Factura Mensal**
Setgás	Barreiro	5,0	6,1%	3,9	6,1%
Portgás	Braga	1,2	1,5%	1,0	1,5%
Beiragás	Covilhã	12,2	15,0%	9,7	15,0%
Portgás	Esposende	0,7	0,9%	0,6	0,9%
Lusitaniagás	Estarreja	4,3	5,4%	3,4	5,4%
Dianagás	Evóra	13,2	16,3%	10,5	16,3%
Portgás	Fafe	0,9	1,2%	0,8	1,2%
Beiragás	Fundão	17,8	22,0%	14,1	21,9%
Portgás	Guimarães	0,1	0,2%	0,1	0,2%
Lisboagás	Lisboa	2,7	3,3%	2,1	3,3%
Portgás	Maia	3,0	3,7%	2,4	3,7%
Portgás	Matosinhos	2,0	2,4%	1,6	2,4%
Lusitaniagás	Mealhada	4,5	5,6%	3,6	5,6%
Dourogás	Peso da Régua	6,4	8,0%	5,1	8,0%
Portgás	Porto	1,7	2,0%	1,3	2,0%
Portgás	Póvoa Varzim	3,2	3,9%	2,5	3,9%
Portgás	Santo Tirso	0,5	0,6%	0,4	0,6%
Setgás	Seixal	3,1	3,8%	2,4	3,8%
Lisboagás	Sintra	4,6	5,7%	3,7	5,7%
Portgás	Valongo	0,4	0,5%	0,3	0,5%
Portgás	Vila Conde	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Lisboagás	Vila Franca de Xira	3,5	4,3%	2,8	4,4%
Portgás	Vila Nova Famalicão	0,4	0,5%	0,3	0,5%
Portgás	Vila Nova Gaia	2,6	3,2%	2,0	3,2%
Portgás	Vizela	1,9	2,3%	1,5	2,3%

Tarifas Transitórias de Eletricidade

Variações das tarifas de Venda a Clientes Finais

A partir de 1 de julho de 2012 foram extintas as tarifas de eletricidade para os clientes com potências iguais ou superiores a 10,35 kVA, passando a aplicar-se tarifas transitórias

Tarifa de Venda a Clientes Finais em BTN	Variação
Potência ≥ 10,35 kVA	2%

A partir de 1 de janeiro de 2011 deu-se inicio à aplicação de tarifas transitórias de venda a clientes finais em MAT, AT, MT e BTE.

Tarifa de Venda a Clientes Finais	Variação
MAT, AT, MT e BTE	2%

Contadores de Eletricidade

Responsabilidades, legislação e regulamentação

- O Operador de Rede de Distribuição é responsável pelo fornecimento, instalação, operação e manutenção dos contadores de energia elétrica
- Regulamentação aplicável (ERSE)
  - Regulamento de Relações Comerciais
  - Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados
- Normas e sistemas de certificação
  - Legislação metrológica
  - Normas da indústria
  - Certificação de processos dos fabricantes e prestadores de serviços

Parque de contadores instalados

- Contadores instalados

Unid.: milhares de contadores

	EDPD	EDA	EEM	Total
Simples	5 073	104	122	5 299
Bi-horária	841	2	11	854
Tri-horária	78	18	2	98
BTN	5 992	124	135	6 250

BTN: fornecimentos em Baixa Tensão com Potência contratada <= 41,4kVA

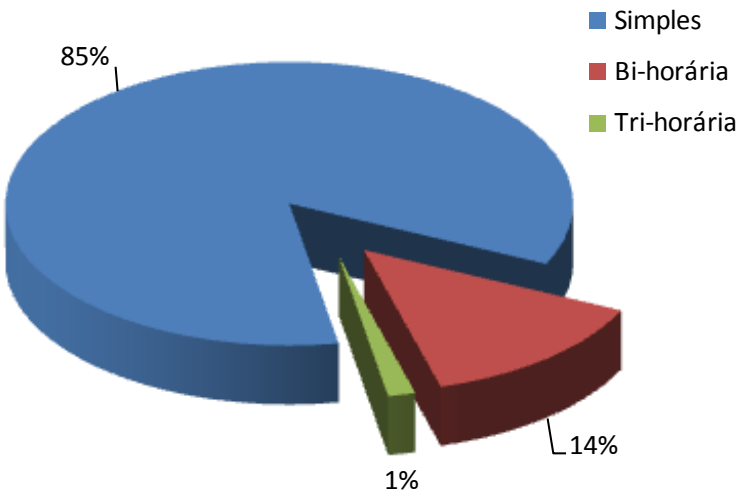

Períodos tarifários da tarifa bi-horária

- Períodos tarifários (em 2009 foi alterado o horário de verão)

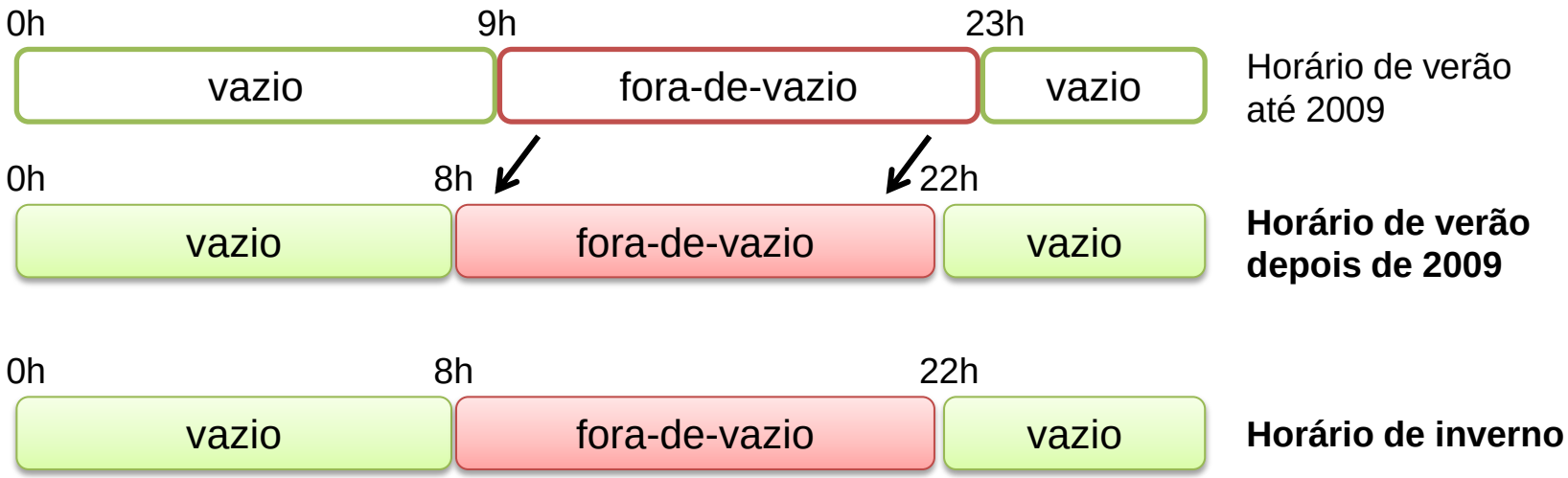

- Diferença de preços
  - Entre os períodos fora-de-vazio e vazio na tarifa bi-horária em 2012 (do comercializador de último recurso):

    O preço em vazio (noite) é 54% do preço em fora-de-vazio (dia)

Anomalias de medição – Problemas identificados

Problemas identificados

- Erro de parametrização do contador na mudança do período de hora de legal
  - Erro no software instalado nos contadores após a alteração regulamentar do horário de verão dos períodos tarifários em 2009
  - Cerca de 84 mil contadores afetados

- Contadores com relógio sem a precisão adequada
  - Série de contadores instalados em 2007 cujo relógio interno não cumpria as especificações do concurso de compra de equipamentos, relativamente à precisão.
  - Cerca de 22 500 contadores afetados

Medidas tomadas pela ERSE

- Todos os clientes afetados serão compensados financeiramente nos termos estabelecidos pela ERSE;
- As compensações financeiras são suportadas pelo operador da rede de distribuição;
- O pagamento das compensações devidas aos clientes deve ser efetuado na primeira fatura a emitir após terem decorrido 30 dias sobre a data de publicação da Diretiva da ERSE;
- O pagamento das compensações é efetuado de forma automática através de crédito na fatura de eletricidade, sem necessidade de reclamação dos consumidores afetados;
- Os relógios dos contadores passam a ser verificados de forma sistemática em todas as leituras reais efetuadas pelos operadores das redes de distribuição;

- **Realização de uma auditoria independente**
  - Ao universo dos contadores multi-tarifa (bi-horários e tri-horários)
  - Aos procedimentos de leitura e verificação dos contadores
  - No Continente, Açores e Madeira
  - Acompanhada pela ERSE em todas as fases

Medidas tomadas pela ERSE

- Compensação dos consumidores afetados
  - Compensação dos consumidores pelo operador de rede de distribuição, através de um único crédito na fatura dos clientes

Escalão de Potência Contratada (kVA)	Compensação Financeira (euros)	
	Erro de reparametrização	Relógios de precisão inadequada
3,45	11,91	44,12
4,6	13,88	51,44
5,75	16,27	60,29
6,9	17,72	65,68
10,35	26,44	98,00
13,8	40,63	150,58
17,25	52,66	195,14
20,7	74,08	274,55

- Impacte total estimado

Potência contratada	Erro de reparametrização		Relógio com precisão inadequada		Compensações Total (milhares euros)
	# clientes	Sub-total (milhares euros)	# clientes	Sub-total (milhares euros)	
até 20,7 kVA	83 369	2 102	22 500	2 011	4 113

ANEXOS

Liberalização efetiva dos mercados

Ótica do processo de liberalização

Mercado fechado

Os consumidores não podem escolher o seu fornecedor

Liberalização a par de tarifa regulada

Os consumidores podem escolher o fornecedor e optar entre preço livre e tarifa regulada

Liberalização total

Só existem preços livres no mercado, com total liberdade de escolha

100 % de abertura

Eletricidade: Set. 2006

Gás natural: Jan. 2010

Extinção de tarifas

Eletricidade e Gás natural

1.Jul.2012, para consumidores
- Igual e acima de 10,35 kVA
- Acima de 500 m3

1.Jan.2013, para todos os consumidores

Tarifas transitórias (Eletricidade e Gás natural)

Até fim de 2014, para consumidores
- ≥ 10,35 kVA (eletric.)
- > 500 m3 (gás)

Até fim de 2015, para os restantes consumidores

FIM